

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 125 DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso Sobre as Propostas de Alteração no Código Penal e Processo Eletrônico**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso Sobre as Propostas de Alteração no Código Penal e Processo Eletrônico**”, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 2012106 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral